



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 695/2013 PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011);

Considerando a contratação de empresa especializada para terceirização de mão-de-obra, no intuito de agregar força de trabalho para a realização da Biometria 2013-2014, nas Zonas Eleitorais do Interior de Goiás (PA nº 69.987/2013);

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Grupo Técnico, deste Regional, com o objetivo de gerir o(s) contrato(s) de terceirização de mão-de-obra com a Empresa C & P Soluções em Telemarketing EIRELI - EPP, resultantes do Pregão Eletrônico nº 66/2013 e referentes à Ata de Registro de Preços nº 36/2013, consolidar os documentos enviados a este Tribunal e orientar os fiscais do(s) contrato(s) no encaminhamento das informações relativas à prestação de serviços.

**Art. 2º** Compõem o Grupo, sob a presidência do primeiro: Adenir José de Sousa, Assessor de Planejamento da Secretaria de Gestão de Pessoas; Christiano de Souza Vieira, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças e Milena Jorge Gonçalves, lotada na Coordenadoria de Controle Interno.

**Parágrafo único.** Na falta dos titulares, será suplente a servidora Liziane Venâncio Queiroz.

**Art. 3º** Designar os chefes de cartório das Zonas Eleitorais, que estão realizando o cadastramento biométrico dos eleitores, e coordenadores da Biometria nas cidades de Aparecida de Goiânia e Anápolis para funcionarem como fiscais do(s) contrato(s), a seguir relacionados:

- a) Anápolis (Diretoria do Fórum) – ANA FLÁVIA LANG PIRES

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

(Fl. 2, da Portaria nº 695/2013)

- b) Aparecida de Goiânia (Diretoria do Fórum) – BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA PRADO
- c) Bela Vista de Goiás (32ª ZE) – VICTOR ANTÔNIO LEOPOLDO REIS
- d) Goianópolis (89ª ZE) – ANA MARIA ASSUNÇÃO SILVA
- e) Goianira (101ª ZE) – FRANTHURRIL FRANCK
- f) Guapó (56ª ZE) – CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR
- g) Inhumas (13ª ZE) – ANGELITA SOARES GONZAGA VIEIRA
- h) Nerópolis (54ª ZE) – LEOPOLDO DONIZETE DE LIMA
- i) Senador Canedo (40ª ZE) – MARIA DA GLÓRIA SILVA
- j) Trindade (49ª ZE) – RONILDO CESAR CÂNDIDO

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 20 de novembro de 2013.

  
Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA  
Presidente